



## EDITAL PROEXC Nº 29/2026

20 de março de 2026

Processo nº 23117.016532/2026-02

### PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO CERZINDO A DOCÊNCIA, A EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS, GÊNEROS E SEXUALIDADES COM LINHAS MIÚDAS DE UMA PRÁTICA BOLSEIRA/PEIC 2026/PROEXC

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

#### 1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Cerzindo a docência, a Educação em Ciências, Gêneros e Sexualidades com linhas miúdas de uma prática bolsreira** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

#### 2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Ciências Biológicas	01	Campus Umuarama

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

#### 3. DOS REQUISITOS

##### 3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou

de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. O(A) estudante de graduação que reingressar na UFU e que tiver recebido bolsa de extensão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses em matrículas anteriores na Instituição, poder ser contemplado(a) como bolsista de extensão, caso o período entre a saída e o reingresso seja superior a 36 (trinta e seis) meses.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho - ANEXO I.

### 3.2. **Pré-requisitos específicos**

3.2.1. Estar cursando Ciências Biológicas, pois as ações do curso de extensão dialogam diretamente com os saberes dos campos disciplinares de Ciências e Biologia.

3.2.2. Atividades dos bolsistas serão realizadas nos períodos da manhã ou da tarde, de segunda a sexta. Não será permitida atuação no horário noturno e/ou finais de semana. Para inscrição, o aluno deverá preencher o Anexo II comprovando disponibilidade de realizar as atividades no período descrito.

3.2.3. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.4. O(a) candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeo-conferências.

3.2.5. O(a) candidato(a) deve ter o domínio sobre o uso de plataformas digitais, bem como a utilização de programas para edição de vídeos, imagens, textos, produção de cards e outras que forem necessárias para a execução do projeto.

## 4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** sandro.santos@ufu.br

### 4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.5. Cópia **legível** do CPF.

4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.2.8. Carta de intenções: Texto dissertativo sobre a intenção de fazer parte do projeto e as implicações formativas com os conhecimentos de gênero, sexualidade, Educação em Ciências e Biologia. Fonte Times New Roman, tamanho 12. A carta deverá ter até duas laudas.

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente\_ Edital 29**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

## 5. **DAS BOLSAS**

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 7 (sete) meses com limite de execução até novembro de 2026.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.

5.3. O trabalho dos(as) bolsistas deve iniciar, preferencialmente, no primeiro dia útil do mês, cujo pagamento da bolsa será efetuado até o 15º dia do mês seguinte.

5.4. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.5. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.6. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.

5.7. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.8. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

## 6. **DO DESLIGAMENTO**

6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

## 7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Homologação das Inscrições.** Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 7.2. **Segunda Fase (Classificatória): Análise do Histórico Escolar (CRA) + Carta de intenções**, para os(as) classificados(as) na 1a fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 8. **DA AVALIAÇÃO**

8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a) (CRA);

8.3. A carta de intenções será avaliada com a pontuação de 0 a 100 pontos, a partir dos seguintes critérios: Objetividade (10 pontos), coesão (10 pontos), coerência (10 pontos), organização e correção textual (15 pontos); capacidade argumentativa (15 pontos); e conhecimento teórico-conceitual da temática do projeto (40 pontos);

8.4. A Nota Final do processo de seleção será a média aritmética das notas obtidas na segunda fase, ou seja, a somatório do CRA e da nota obtida na carta de intenções e dividida por dois (**Nota final = CRA + Carta de intenções/2**).

8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

## 9. **DOS RESULTADOS E RECURSO**

### 9.1. **Resultado Preliminar e Recurso**

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: sandro.santos@ufu.br

### 9.2. **Resultado Final**

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. **DO CRONOGRAMA**

<b>Divulgação do Edital</b>	30/03/2026 a 20/04/2026
<b>Inscrições</b>	30/03/2026 a 20/04/2026
<b>Análise documental</b>	21/04/2026
<b>Avaliação</b>	24/04/2026
<b>Resultado Preliminar</b>	27/04/2026
<b>Recebimento dos Recursos</b>	28 e 29/04/2026

**11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

**12. DÚVIDAS**

12.1. E-mail: sandro.santos@ufu.br

Uberlândia-MG, 30 de Março de 2026.

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 20/03/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7161305** e o código CRC **E324D96E**.

**ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO**

## **INTRODUÇÃO:**

O encontro com as cartas pode ser uma resposta combativa, na visibilização de modos de estratégias de luta e resistências aos movimentos antidemocráticos e reacionários que subjagam as discussões de gênero e de sexualidade, sobretudo, na Educação em Ciências. As histórias que elas endereçam e nos contam ou que queremos continuar contando ou queremos inventar, formando pequenas redes coletivas - evocando a necessidade de (re)contar outras histórias com os gêneros e as sexualidades - livram-nos, como nos lembra Ursula K. Le Guin, do herói com a flecha ou lança, armas de dominação, que atinge e assassina outros espaços possíveis à experimentação da vida.

Neste sentido, vislumbramos, a partir das aprendizagens com Le Guin (2021), a aposta em pensar e construir outros vínculos na Educação em Ciências, com o protagonismo da bolsa e não da lança-arma, nas (re)invenções da docência, da Educação em Ciências com os gêneros e as sexualidades. A autora reforça que “para evitar que não haja mais histórias a contar [...] as palavras da outra história, a história não contada, a história da vida [...] seria bom começar [...]” (Le Guin, 2021, p. 21). Por isso, é com urgência que ela insiste em nos provocar com a sugestão da imagem da bolsa e não da lança que seria bom começar a coletar e contar outras histórias.

Escolhemos as histórias do caminho da vida, as histórias das coisas de pôr coisas dentro a contrapelo das histórias do caminho do herói e das coisas de matar (Fausto, 2021). Neste sentido, fizemos a costura de uma bolsa cerzida de línguas menores, apostando que esta poderia ser uma ferramenta para construção de outros possíveis, com a docência, os gêneros e as sexualidades na Educação em Ciências. O que guarda, afinal, a bolsa cerzida? Cartas. Através das quais nos dedicamos a pensá-las não mais para separar e dominar as categorias de gêneros e sexualidades no campo da formação de professores/as, mas para fazer insurgir outros modos de pesquisá-las, compartilhá-las, ouvi-las, coabitá-las, escrevê-las e experimentá-las.

**JUSTIFICATIVA:**

Diante do exposto, as linhas de proposição deste projeto de extensão insurgem da urgência de acionarmos, metodologicamente, o encontro com cartas como um dispositivo mobilizador de processos que asseguram o fortalecimento da formação docente como espaço de encontro atento e cuidadoso com processos pedagógicos inventivos que se abrem nas fissuras da Educação em Ciências, encorajando criar outros modos de ativar um pensar coletivo e bolsheiro para o compartilhamento de experiências educativas menores com os gêneros e as sexualidades. A aposta deste projeto adensa uma temática urgente e relevante, sobretudo, em tempos de ascensão dos contextos de censura e perseguições de instâncias reacionárias, do ódio gratuito para e com as diferenças, bem como das políticas curriculares públicas brasileiras, que deslegitimam e suprimem as discussões sobre gênero e sexualidade dos campos curriculares das Ciências da Natureza e da formação de professores/as.

## **OBJETIVOS:**

### **GERAL**

Criar redes de conversações no campo da formação de professores/as, na tentativa de ativar um pensar coletivo e bolseiro com experiências educativas menores, encorajando criações de modos outros de viver, de fazer, habitar e contar estórias de gêneros e sexualidades na Educação em Ciências.

### **ESPECÍFICOS**

Consolidar o uso de cartas como um dispositivo (ferramenta metodológica) estratégico e formativo no acolhimento de estórias em tom menor que habilitam a pensar fora da lógica dos usos maiores e convocam para a urgência de compartilhá-las, ouvi-las, coabitá-las, escrevê-las e experimentá-las.

Potencializar, no campo da formação inicial e continuada de professores/as, a prática bolseira como uma ferramenta mobilizadora de experimentação de estar nos territórios da Educação em Ciências escutando, cerzindo, coletando, semeando e produzindo outras estórias possíveis com os gêneros e as sexualidades.

Divulgar, por meio de um livro-bolso e também pelas redes sociais do projeto, a materialização das redes de conversações por meio de cartas que mobilizem a inscrição criativa de continuar ouvindo, coabitando, escrevendo e experimentando outros possíveis com a docência, os gêneros e as sexualidades na Educação em Ciências.

**PERFIL DO BOLSISTA:**

- Ser estudante do curso de Ciências Biológicas do Instituto de Biologia (INBIO);
- Ter disponível 20 horas semanais para execução das atividades do projeto;
- Ter capacidade e disposição de envolvimento e comprometimento com o trabalho; - Domínio da Língua Portuguesa (leitura, redação e oratória);
- Conhecimento em informática (Word; Excel, PowerPoint, Internet), bem como de redes sociais para divulgação do projeto;
- Habilidade nos usos de plataformas digitais, bem como a utilização de programas para edição de vídeos, imagens, textos, produção de cards e outras que forem necessários para a execução do projeto;
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe.

### **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

1) Divulgar a proposta do projeto, nas redes sociais *online* e em visitas presenciais, junto aos espaços de formação inicial e continuada de professores/as do Município de Uberlândia/MG.

2) Realizar e construir as redes de conversações em quatro movimentos formativos, a partir do encontro com cartas, envolvendo professores/as da Educação Básica.

3) Desenvolver **atividades reflexivas** com as cartas, acionando as estórias em tom menor, que habilitam a pensar fora da lógica dos usos maiores e convocam para a criação de outros possíveis com a docência, os gêneros e as sexualidades na Educação em Ciências.

4) Realizar **círculos de leitura e escuta de cartas, incentivando os registros de experiências pedagógicas cotidianas** que dialoguem com outras estórias possíveis com os gêneros e as sexualidades, adentrando aos exercícios de uma *educação em ciências menor*.

5) Co-construir com os/as participantes do projeto, para além do tensionamento do conteúdo da *Educação em Ciências Maior*, a ideia de uma prática bolseira como espaço de escuta, de criação de possibilidades, de compartilhamento e de materialidade de estórias que manejam linhas menores na Educação em Ciências como uma frente estratégica de resistência.

6) Promover a formação do discente bolsista por meio do acompanhamento das diferentes ações do projeto e dos diálogos diretos com o uso de cartas como dispositivo formativo e investigativo dos modos outros de viver, de fazer, habitar e contar estórias de gêneros e sexualidades na Educação em Ciências.

7) Criar e alimentar **redes sociais específicas do projeto** para divulgação de trechos das cartas e experiências dos/as participantes.

8) Produzir e socializar um **livro-bolso colaborativo** com a curadoria de cartas compartilhadas e construídas com os momentos formativos do projeto.

9) Realizar etapas avaliativas das ações do projeto, combinando instrumentos qualitativos e momentos de socialização acadêmica.

### **CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):**

Este projeto entende que o impacto na formação do estudante dever-se-á ao envolvimento: (i) em reunião de estudos para formação teórico-metodológica e conceitual; (ii) na organização e acompanhamento dos movimentos formativos que podem abrir possibilidades de trocas dinâmicas de saberes e conhecimentos entre a universidade e a escola; (iii) em diálogos diretos dos/as estudantes com a formação continuada de professores/as de Ciências da Natureza das escolas parceiras; (iv) na sistematização e organização do livro-bolso com a materialização das cartas como dispositivo (ferramenta metodológica) mobilizador de processos que permitam o fortalecimento da formação docente; (v) em diálogos e pistas para a criação de possíveis caminhos de pensamento e de práticas formativas, com a prática bolseira com os gêneros e as sexualidades, que permitam ampliar, materializar, corporificar e reimaginar os modos de ensinar Ciências; (vi) na avaliação do projeto, que possibilitará a problematização dos conhecimentos ensinados e aprendidos nas escolas, ressignificando estratégias didáticas de ensino em alianças e interações entre universidade e escolas.

### **AVALIAÇÃO:**

A avaliação será estruturada em etapas e contemplará a abordagem **formativa, participativa e reflexiva**, coerente com os princípios da extensão universitária. Com a combinação de instrumentos qualitativos e momentos de socialização acadêmica, pretendemos assegurar um acompanhamento do projeto e fortalecer o seu caráter transformador na formação docente e articulação com a comunidade.

## **ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

**Nome do(a) Candidato(a):**

### **ANEXO III FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	
Complemento:	
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

### **ANEXO IV**



